DECRETO Nº 2.143 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 205.718,47 (Duzentos e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(107) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		5.718,47
UNIDADE ORÇ.	**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**0034 - APOIO ADMINISTRATIVO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
FONTE	**03 – FUNDOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
DEST. RECUR.	**03.110.000**	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL		**205.718,47**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Superávit financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Convênio Pavimentação Asfáltica Bairro Arapongal no valor de R$ 3.158,46(Três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Convênio Implantação do Centro de Eventos Fase II no valor de R$ 2.560,01(Dois mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo).
- ✓ Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Fundo Municipal de Iluminação Pública no valor de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de novembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos